



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Maio

Nº XXVIII

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Kátia Cilene Torres da Costa

Admissão:

01/03/2010

MATRÍCULA

500438

CARGO

Auxiliar de Consultório Dentário

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Kátia Cilene Torres da Costa** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia **26/05/2022** até o dia **23/09/2022** referente a 10 (dez) anos de quinquênio a partir do período de 01/03/2010 a 28/02/2020, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 18/05/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 18 de maio de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Kátia C. T. da Costa

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 18 de maio de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Maio

Nº XXVIII

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:
Tatiane Priscila Rufino

Admissão:
27/05/2013

MATRÍCULA
500777

CARGO
Agente de Endemias

LOCAL DE EXERCÍCIO
Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Tatiane Priscila Rufino** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/07/2022** até o dia **30/08/2022** referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir do período de 27/05/2013 a 26/05/2018, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 18/05/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA
Taperoá-PB, 18 de maio de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR
Tatiane Priscila Rufino

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 18 de maio de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Maio

Nº XXVIII

Publicado em 18 de Maio de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com